00136

LEI Nº 1.109.

(Projeto de Lei n.38/73)

Altera o artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.106, de 14 de agosto de 1973.

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Onde se le, na Lei Municipal N$ 1.106, de 14 de agosto de 1973,

" Artigo 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial, no valor de Cr.$114.100,00 (cento e catorze mil e cem cruzeiros), para a compra de u'a máquina carregadeira retro escavadeira", leia-se :-

" Artigo 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito adicional, no valor de Cr.$114.100,00 (cento e catorze mil e cem cruzeiros), suplementar à seguinte rubrica do Orçamento vigente :

	VIAÇÃO TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES
	Obras e Melhoramentos Públicos
	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
4.0.0.0	Despesas de Capital
4.1.0.0	Investimentos
4.1.4.0	Material Permanente
	II - Aquisição de Máquinas Rodoviá - rias."

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 1º de setembro de 1973

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

José Augusto de Oliveira
JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário